

LEI Nº. 710, de 07 Julho de 2009

EMENTA: Altera a denominação da Escola Pública Municipal chamada de Creche e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Orocó faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - A Escola Municipal, localizada na rua projetada, s/n hoje chamada de Creche, passará a ser denominada **ESCOLA MUNICIPAL JOLVINO CLEMENTINO DE LIMA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE OROCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, em 07 de julho de 2009.



REGINALDO CRATEU CAVALCANTE
Prefeito Municipal